



PROCESSO N.º 1061/07

PROTOCOLO N.º 9.352.910-3

PARECER N.º 453/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Escolar –
Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2422/07-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz - Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Escolar – Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão Escolar
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 200/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1389/06 de 17 de abril de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno.
- Regime de Matrícula: Modular.
- Carga Horária: 1.320 h/a – 1.100 horas.
- Período de Integralização do Curso:
 - mínimo de 03 semestres
 - máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial.
- Requisitos de Acesso: para ingresso ao curso ofertado, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio.



PROCESSO N.º 1061/07

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Gestão Escolar deverá ser capaz de Auxiliar na Administração das escolas, atuando como educador constituindo, propondo, interferindo, conduzindo, refletindo, mediando e dialogando com a comunidade escolar na perspectiva de emancipação do exercício da cidadania e da responsabilidade social coletiva.”

2.2 Matriz Curricular

DISCIPLINAS	1º S	2º S	3º S	HORA/ AULA	HORA/ RELÓGIO
História da Educação	3	-	-	60	50
Sociologia da Educação	3	-	-	60	50
Psicologia da Educação	3	-	-	60	50
Filosofia da Educação	3	-	-	60	50
Estrutura e Funcionamento do Ensino	3	-	-	60	50
Inglês Técnico	-	3	-	60	50
Informática Aplicada à Educação	-	4	-	80	67
Técnica de Redação	-	5	-	100	83
Noções de Direito Administrativo	-	4	-	80	67
Teorias Administrativas	-	-	3	60	50
Noções de Administração de Materiais	-	-	2	40	33
Legislação Escolar	-	-	4	80	67
Estatística Aplicada à Educação	-	-	2	40	33
Técnicas de Arquivos	-	-	2	40	33
Contabilidade Pública	-	-	3	60	50
Administração Escolar	-	-	4	80	67
Sub Total	15	16	20	1.020	850
Estágio Supervisionado	5	5	5	300	250
Total	20	21	25	1.320	1.100

2.3 Certificação

“O aluno ao concluir os três semestres receberá o Diploma de Técnico em Gestão Escolar.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Termos de Convênio anexos às folhas 177 e 178.

- Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã.
- Departamento Municipal de Educação de Ivaiporã.



PROCESSO N.º 1061/07

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cleusa dos Santos Souza	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Administração Escolar – 1º e 2º Graus	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Rosa Venice Curti Crozatto	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio
Cleusa Alcântara Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• História da Educação• Filosofia da Educação
Rosângela Cristina Crozatto Souza	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia da Educação• Estatística Aplicada à Educação
Lourdes Aparecida Cesário	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia da Educação• Estrutura e Funcionamento do Ensino
Zeferina de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Administração Escolar – 1º e 2º Graus	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado• Administração Escolar
Débora Cristina de Freitas	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês e Respetivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Inglês Técnico
Márcio Borzuk da Fonseca	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados• Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio: Informática	<ul style="list-style-type: none">• Informática Aplicada à Educação
Mario Pascoal	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês e Respetivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Técnica de Redação
Josmeri Mari Fittipaldi Calixto	<ul style="list-style-type: none">• Direito• Especialização em Planejamento Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Direito Administrativo



PROCESSO N.º 1061/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniel Cruz Moreno	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio: Administração	<ul style="list-style-type: none">• Teorias Administrativas• Noções de Administração de Materiais
Julia Verenka da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Habilitação Plena em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Legislação Escolar
Josiane Firmino de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado Executivo Trilíngüe	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Arquivos
Lídia Filip	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Pública

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 345/06 do NRE de Ivaiporã, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Maria Aparecida Lopes Gonçalves, Pedagoga com Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Graus e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus, emitiu o Laudo Técnico Favorável ao reconhecimento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1 Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Todos os docentes do Curso Técnico em Gestão Escolar e Coordenadores de Curso e Estágio são habilitados de acordo com a legislação vigente e condizentes com a proposta pedagógica.

3.2 Plano de capacitação para professores:

A Instituição continuamente viabiliza aos professores formas de atualização e informação através de discussões coletivas, encontros, grupos de estudos, palestras e outros recursos.

3.3 Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

Prédio Escolar de propriedade do Governo do Estado do Paraná.

3.4 Indicação de melhoria dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Em atendimento ao Plano de Curso, houve melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos para suporte ao processo ensino-aprendizagem, como: ampliação do acervo bibliográfico com títulos diversos, reformas e melhorias nas instalações físicas, aquisição de equipamentos tecnológicos, mobiliário e outros.



PROCESSO N.º 1061/07

3.5 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Em sua ação pedagógica o Colégio desenvolve com os alunos projetos, experiências inovadoras e/ou atividades diversas, como: pesquisas, debates, palestras, elaboração de síntese, troca de experiências, pesquisas de campo, análise de dados e outros auxiliando sobremaneira para a formação de novos profissionais da educação e de habilitação profissional.

3.6 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

A Instituição tem desenvolvido Projetos e/ou atividades relevantes, envolvendo alunos, professores e comunidade escolar, referentes à Estrutura e Funcionamento do Ensino, o Projeto Político Pedagógico e o Funcionário Administrativo da Escola, Documentação Escolar – A Vida Legal do Aluno, Semana de Palestras, Patrimônio de Contas, a Informática como Ponto de Apoio no Setor Administrativo, o que muito contribuiu para o processo ensino-aprendizagem.

3.7 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

O Colégio, além dos outros cursos profissionalizantes é o único estabelecimento público do Estado do Paraná a oferecer o Curso Técnico em Gestão Escolar presencial. A Instituição está reconquistando cada vez mais o status de escola profissionalizante pelos vários cursos que dispõe oferecendo à comunidade oportunidades de formação para a inserção no mundo do trabalho.”

Laudo da Perita

“Em decorrência da atribuição delegada pela Ato Administrativo n.º 345/06 de 28/11/2006, do NRE de Ivaiporã, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Escolar, de nível médio, presencial, na forma subseqüente, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, eu Maria Aparecida Lopes Gonçalves, RG: 1.086.287-7, Pedagoga, Licenciada em Administração Escolar pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria no dia 28 de novembro de 2006, às 9:00 horas, nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, com acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma ótima variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso e em número suficiente para a demanda pretendida.

Há na biblioteca computadores e impressoras disponíveis a alunos e professores para suporte ao desenvolvimento do Plano de Curso aprovado para o curso em tela.



PROCESSO N.º 1061/07

O Laboratório de Informática tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida, o que possibilita aos alunos uma formação para melhor desempenho de suas funções nas escolas.

A Instituição possui em outros ambientes materiais e equipamentos diversos, como: retroprojetor, televisores, vídeos cassetes, DVD, aparelhos de som, máquina xerocadora, episcópio, computadores, impressoras, arquivos e fichários.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresento Laudo Técnico Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Escolar, no Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 63/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Escolar – Área Profissional: Gestão, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no município de Ivaiporã, conforme o estabelecido no parágrafo único, artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1061/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.